PORTARIA Nº 2.244/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos vereadores Júnior Valadares e Saint-Clair Valadares quatro diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem de audiência no Gabinete da Deputada Greyce Elias no dia 2 de setembro de 2019 e do Curso o Papel dos Órgãos de Controle no Combate a Fraude e à Corrupção a realizar-se nos dias 3 a 6 de setembro de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 2 a 6 de setembro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 2 de setembro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente